



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia trinta de junho de 2026, na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Mossoró, no endereço Av. Dr Almir de Almeida Castro, 400 - Centro, Mossoró/RN, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso, matrícula SIAPE nº 0685750, Marina Silva Moura, matrícula SIAPE nº 3498101, José Iatagan Mendes de Freitas, matrícula nº 0686704, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Núcleo de Gestão Integrada de Mossoró (NGI) ICMBio Mossoró, designados designados pela Portaria 1060 e Boletim de Serviço nº 10 de 05/03/2026.

Após a homologação do resultado final (023395439), a Comissão resolve:

1. CONVOCAR, para assinatura do contrato de trabalho, os candidatos relacionados abaixo para atuação na **Base Avançada de Açu**, conforme apresentado a seguir:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	1	Prevenção e combate a incêndios	II	6 meses	Caline Fernandes Nogueira	***.683.404.**
AC	2	Prevenção e combate a incêndios	II	6 meses	José Janilson Costa de Assis	***.084.224.**
AC	1	Prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	Jean Pogio Davino	***.359.034.**
AC	2	Prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	Jadson Silas Oliveira dos Santos	***.000.914.**
AC	3	Prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	Jardelson Carlos da Silva	***.932.094.**
AC	4	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Francisco Wagner Caetano do Nascimento	***.918.174.**
AC	5	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Francisco Erivanilson Marinho	***.079.714.**
AC	6	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Gabriel de Souza Rocha	***.798.834.**
AC	7	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Maria Suely da Costa Pereira	***.460.154.**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

2. CONVOCAR, para assinatura do contrato de trabalho, os candidatos relacionados abaixo para atuação na **Parque Nacional da Furna Feia**, conforme apresentado a seguir:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	1	Prevenção e combate a incêndios	II	6 meses	Gilmario Barbosa da Silva	***.162.444.**
AC	1	Prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	Igor Noamerson da Silva Santana	***.749.884.**

PP	2	Prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	Francisco Adriano Pereira dos Santos	***.801.363-**
AC	3	Prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	Pedro Dayon Felix do Vale	***.052.134-**
AC	4	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Edglêdson Fontes da Silva	***.247.244-**
AC	5	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Cleiton Douglas Ramos Araújo	***.317.164-**
AC	6	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Élen da Costa Santos	***.548.391-**
AC	7	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	João Batista de Carvalho	***.825.544-**
AC	8	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Carlos Augusto Araújo da Silva	***.451.474-**
AC	9	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Francisco Jallison Silva Rocha	***.812.374-**
AC	10	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Francisco das Chagas do Nascimento	***.677.274-**
AC	11	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Ricardo Alexandre de Sousa	***.918.554-**
AC	12	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Francisco Franklin de Mendonça Silva	***.251.554-**
AC	13	Prevenção e combate a incêndios	I	6 meses	Artur de Araujo Rocha	***.526.654-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

3. Os (as) candidatos (as) com contratos com duração de **24 (vinte e quatro) meses**, com início do exercício previsto para **01 de julho de 2026**.

4. Os (as) candidatos (as) com contratos com duração de **6 (seis) meses**, com início do exercício previsto para **15 de julho de 2026**.

5. Os candidatos deverão cumprir os requisitos e apresentar os documentos dispostos no item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a saber:

10.1. *A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A contratação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária e financeira, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública e ainda obedecendo a ordem de classificação.*

10.2. *São requisitos para a contratação temporária, objeto deste Edital:*

10.2.1. *Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;*

10.2.2. *Estar em dia com suas obrigações militares (gênero masculino), a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista;*

10.2.3. *Estar em dia com as obrigações eleitorais, a ser demonstrado por certidões extraídas pela Justiça Eleitoral;*

10.2.4. *Não ser servidor ou empregado público da Administração direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e do §1º do art. 6º, da Lei nº 8.745/93;*

10.2.5. *Preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade;*

10.2.6. *Para fins deste edital, entende-se por nepotismo a prática de favorecimento, por ocupantes de cargos, empregos ou funções, à parentes, cônjuges, companheiros, por afinidade, até o terceiro grau, em detrimento da impessoalidade e da moralidade administrativa, conforme definido pela Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.*

10.2.7. *O candidato aprovado que possua débitos de contratos anteriores com o ICMBio deve negociar o pagamento;*

10.2.8. *Ter preenchido e entregue a ficha de inscrição objeto deste Edital; e*

10.2.9. *Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado*

10.3. *O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se no NGI ICMBio Mossoró (Av. Dr. Almir de Almeida Castro, 400 - Centro, Mossoró/RN) ou na Base Avançada de Açú (Av. Renato Caldas, 4500, Açú/RN), nas datas indicadas no cronograma Anexo para assinatura do contrato.*

10.4. O candidato aprovado e convocado será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

10.4.1. *Documento pessoal com foto (RG ou CNH) - cópia e original;*

10.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original

10.4.3. Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança**

10.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

10.4.5 Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

10.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

10.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;

10.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

10.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

10.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

10.6. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 3 (três) meses até a data da nova contratação, independente das atividades exercidas e da área temática ocupada anteriormente.

CARLOS DE MONTEVALDO RICARTE CARDOSO

Presidente da Comissão

MARINA SILVA MOURA

Membro da Comissão

JOSÉ IATAGAN MENDES DE FREITAS

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso, Chefe de NGI**, em 01/07/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Iatagan Mendes De Freitas, Técnico(a) Ambiental**, em 01/07/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva Moura, Analista Ambiental**, em 01/07/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023731651** e o código CRC **59572835**.